

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

Deliberação

13/PC/2012

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Processo contraordenacional contra a RTP –
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.**

Lisboa

25 de julho de 2012

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Processo Contraordenacional ERC/11/2011/1378

Em processo de contraordenação instaurado por decisão do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, adotada em 24 de agosto de 2011 (Deliberação 16/OUT-TV/2011), ao abrigo das competências cometidas a esta Entidade, designadamente a prevista na alínea ac), do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, conjugada com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º do mesmo diploma legal e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na redação dada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, é notificada a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (“RTP”), com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa, da

Decisão 13/PC/2012

Conforme consta do processo, a arguida RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa, vem acusada da prática de contraordenação nos termos seguintes:

- 1.** No âmbito do processo de acompanhamento da verificação do cumprimento do artigo 29.º da Lei da Televisão, os serviços da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social apuraram que, na emissão do serviço de programas RTP África, no período de 3 de maio a 2 de junho de 2011, ocorreram irregularidades no cumprimento 3 das obrigações previstas no referido normativo, tendo-se registado desvios relativamente aos horários anunciados a esta Entidade.
- 2.** Em resultado da análise do confronto dos elementos remetidos pelo operador, em cumprimento da obrigação do artigo 29.º da referida lei, com a emissão, verificou-

se a ocorrência de 429 situações de desvios superiores a três minutos relativamente ao horário previsto (quadro 1) e 138 situações de alteração de programas - 91 casos de programas previstos e não emitidos (quadro 2) e 47 casos de programas emitidos e não anunciados (quadro 3), conforme consta dos quadros seguintes:

a) Alteração do horário anunciado (desvios >3m)

Dia	Canal	Designação do programa	Início previsto	Início de emissão	Desvio * (hh:mm)	
2011-05-03	RTP África	ESPECIAL SAÚDE	10:15	10:09	mais cedo	0:05
2011-05-03	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:40	mais tarde	0:10
2011-05-03	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00	11:08	mais tarde	0:08
2011-05-03	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:15	12:09	mais cedo	0:05
2011-05-03	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:25	mais tarde	0:10
2011-05-03	RTP África	ÁFRICA SPORT	14:30	14:44	mais tarde	0:14
2011-05-03	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:08	mais tarde	0:08
2011-05-03	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:52	mais tarde	0:07
2011-05-03	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:39	mais tarde	0:09
2011-05-03	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:23	mais cedo	0:06
2011-05-03	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:00	20:53	mais cedo	0:06
2011-05-04	RTP África	ÁFRICA SPORT	01:45	01:32	mais cedo	0:12
2011-05-04	RTP África	NÓS	03:45	03:49	mais tarde	0:04
2011-05-04	RTP África	ÁFRICA SPORT	08:30	8:41	mais tarde	0:11
2011-05-04	RTP África	ESPECIAL SAÚDE	10:15	10:06	mais cedo	0:08
2011-05-04	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:39	mais tarde	0:09
2011-05-04	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00	11:08	mais tarde	0:08
2011-05-04	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:15	12:08	mais cedo	0:06
2011-05-04	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:22	mais tarde	0:07
2011-05-04	RTP África	FORUM ÁFRICA	14:30	14:40	mais tarde	0:10
2011-05-04	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:10	mais tarde	0:10
2011-05-04	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:54	mais tarde	0:09
2011-05-04	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:45	mais tarde	0:15
2011-05-04	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:18	mais cedo	0:11
2011-05-04	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15	21:08	mais cedo	0:06
2011-05-04	RTP África	RUMOS	21:45	21:59	mais tarde	0:14
2011-05-04	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHEU	22:15	22:30	mais tarde	0:15
2011-05-04	RTP África	BIOSFERA	23:15	23:28	mais tarde	0:13
2011-05-05	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:13	mais tarde	0:13
2011-05-05	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:15	mais tarde	0:15
2011-05-05	RTP África	FORUM ÁFRICA	01:45	01:49	mais tarde	0:04
2011-05-05	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHEU	2:00	2:21	mais tarde	0:21
2011-05-05	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	03:00	03:20	mais tarde	0:20
2011-05-05	RTP África	NÓS	03:45	04:06	mais tarde	0:21

2011-05-05	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45	05:02	mais tarde	0:17
2011-05-05	RTP África	EURONEWS	05:30	05:37	mais tarde	0:07
2011-05-05	RTP África	ESPECIAL SAÚDE	10:15	10:04	mais cedo	0:10
2011-05-05	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:34	mais tarde	0:04
2011-05-05	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00	11:09	mais tarde	0:09
2011-05-05	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:22	mais tarde	0:07
2011-05-05	RTP África	AFRIC@GLOBAL	14:30	14:40	mais tarde	0:10
2011-05-05	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:11	mais tarde	0:11
2011-05-05	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:56	mais tarde	0:11
2011-05-05	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:45	mais tarde	0:15
2011-05-05	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:20	mais cedo	0:10
2011-05-05	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	22:00	21:22	mais cedo	0:37
2011-05-06	RTP África	AFRIC@GLOBAL	1:45	01:35	mais cedo	0:09
2011-05-06	RTP África	NÓS	03:45	03:50	mais tarde	0:05
2011-05-06	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	4:45	04:57	mais tarde	0:12
2011-05-06	RTP África	AFRIC@GLOBAL	08:30	08:34	mais tarde	0:04
2011-05-06	RTP África	ESPECIAL SAÚDE	10:15	10:05	mais cedo	0:09
2011-05-06	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:36	mais tarde	0:06
2011-05-06	RTP África	BIOSFERA	11:30	11:23	mais cedo	0:06
2011-05-06	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:15	12:08	mais cedo	0:06
2011-05-06	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	14:30	14:16	mais cedo	0:13
2011-05-06	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:04	mais tarde	0:04
2011-05-06	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:35	mais tarde	0:05
2011-05-06	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:08	mais cedo	0:21
2011-05-06	RTP África	EU SOU ÁFRICA	21:15	21:53	mais tarde	0:38
2011-05-06	RTP África	NICO À NOITE	21:45	22:26	mais tarde	0:41
2011-05-06	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	22:30	23:29	mais tarde	0:59
2011-05-07	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:09	mais tarde	0:09
2011-05-07	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	02:00	02:14	mais tarde	0:14
2011-05-07	RTP África	RUMOS	03:00	03:09	mais tarde	0:09
2011-05-07	RTP África	NÓS	3:30	03:39	mais tarde	0:09
2011-05-07	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	04:15	04:32	mais tarde	0:17
2011-05-07	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	07:00	06:52	mais cedo	0:07
2011-05-07	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	07:30	07:23	mais cedo	0:06
2011-05-07	RTP África	ÁFRICA 7 DIAS	08:00	07:50	mais cedo	0:09
2011-05-07	RTP África	ZIG ZAG	08:30	08:22	mais cedo	0:07
2011-05-07	RTP África	RUMOS	14:45	14:36	mais cedo	0:08
2011-05-07	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	15:15	15:05	mais cedo	0:09
2011-05-07	RTP África	QUEM TRAMOU PETER PAN?	21:00	21:11	mais tarde	0:11
2011-05-07	RTP África	TOP CRIOULO	23:00	23:04	mais tarde	0:04
2011-05-07	RTP África	ÁFRICA 7 DIAS	23:30	23:35	mais tarde	0:05
2011-05-08	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:06	mais tarde	0:06
2011-05-08	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	04:00	03:39	mais cedo	0:20
2011-05-08	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	04:30	04:43	mais tarde	0:13
2011-05-08	RTP África	EURONEWS	05:30	05:38	mais tarde	0:08
2011-05-08	RTP África	RUMOS	7:00	06:53	mais cedo	0:06
2011-05-08	RTP África	OLHAR O MUNDO	07:30	7:23	mais cedo	0:06

2011-05-08	RTP África	NEGÓCIOS DE ÁFRICA	08:00	07:53	mais cedo	0:06
2011-05-08	RTP África	ZIG ZAG	08:30	08:22	mais cedo	0:07
2011-05-08	RTP África	EUCARISTIA DOMINICAL	10:00	10:05	mais tarde	0:05
2011-05-08	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	16:00	15:52	mais cedo	0:07
2011-05-08	RTP África	FESTA DA FLOR 2011	16:30	16:21	mais cedo	0:08
2011-05-08	RTP África	CÂMARA CLARA	22:00	22:13	mais tarde	0:13
2011-05-08	RTP África	RUMOS	23:00	23:10	mais tarde	0:10
2011-05-08	RTP África	SURFTOTAL	23:30	23:42	mais tarde	0:12
2011-05-09	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	04:00	04:17	mais tarde	0:17
2011-05-09	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	04:30	04:47	mais tarde	0:17
2011-05-09	RTP África	EURONEWS	05:30	05:44	mais tarde	0:14
2011-05-09	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:36	mais tarde	0:06
2011-05-09	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00	11:17	mais tarde	0:17
2011-05-09	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:00	12:08	mais tarde	0:08
2011-05-09	RTP África	COM CIÊNCIA	14:30	14:36	mais tarde	0:06
2011-05-09	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:06	mais tarde	0:06
2011-05-09	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:34	mais tarde	0:04
2011-05-09	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:10	mais cedo	0:19
2011-05-09	RTP África	RESISTIREI	18:15	17:57	mais cedo	0:17
2011-05-09	RTP África	COM CIÊNCIA	19:00	18:45	mais cedo	0:14
2011-05-09	RTP África	LOVE HISTÓRIAS EM TEMPOS DE HIV SIDA	23:00	23:04	mais tarde	0:04
2011-05-10	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:04	mais tarde	0:04
2011-05-10	RTP África	COM CIÊNCIA	01:45	01:37	mais cedo	0:07
2011-05-10	RTP África	BIOSFERA	02:00	02:08	mais tarde	0:08
2011-05-10	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	02:45	2:52	mais tarde	0:07
2011-05-10	RTP África	NÓS	03:30	03:40	mais tarde	0:10
2011-05-10	RTP África	EURONEWS	05:30	05:34	mais tarde	0:04
2011-05-10	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:00	12:09	mais tarde	0:09
2011-05-10	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:20	mais tarde	0:05
2011-05-10	RTP África	ÁFRICA SPORT	14:30	14:38	mais tarde	0:08
2011-05-10	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:51	mais tarde	0:06
2011-05-10	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:43	mais tarde	0:13
2011-05-10	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:13	mais cedo	0:16
2011-05-10	RTP África	RESISTIREI	18:15	18:09	mais cedo	0:05
2011-05-10	RTP África	ÁFRICA SPORT	19:00	18:55	mais cedo	0:04
2011-05-10	RTP África	56° FESTIVAL EUROVISÃO DA CANÇÃO 2011	21:00	19:59	mais cedo	1:00
2011-05-11	RTP África	ÁFRICA SPORT	01:45	01:30	mais cedo	0:14
2011-05-11	RTP África	TOP CRIOULO	02:00	01:53	mais cedo	0:06
2011-05-11	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	03:00	02:53	mais cedo	0:06
2011-05-11	RTP África	NÓS	03:45	03:39	mais cedo	0:05
2011-05-11	RTP África	ÁFRICA SPORT	08:30	08:36	mais tarde	0:06
2011-05-11	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:35	mais tarde	0:05
2011-05-11	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:00	12:11	mais tarde	0:11
2011-05-11	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:19	mais tarde	0:04
2011-05-11	RTP África	FORUM ÁFRICA	14:30	14:37	mais tarde	0:07
2011-05-11	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:06	mais tarde	0:06
2011-05-11	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:50	mais tarde	0:05

2011-05-11	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:41	mais tarde	0:11
2011-05-11	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:16	mais cedo	0:13
2011-05-11	RTP África	RESISTIREI	18:15	18:09	mais cedo	0:05
2011-05-11	RTP África	FORUM ÁFRICA	19:00	19:04	mais tarde	0:04
2011-05-11	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	22:30	22:25	mais cedo	0:04
2011-05-11	RTP África	BIOSFERA	23:15	23:24	mais tarde	0:09
2011-05-12	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:08	mais tarde	0:08
2011-05-12	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:09	mais tarde	0:09
2011-05-12	RTP África	FORUM ÁFRICA	01:45	01:50	mais tarde	0:05
2011-05-12	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	02:00	2:16	mais tarde	0:16
2011-05-12	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	03:00	03:16	mais tarde	0:16
2011-05-12	RTP África	NÓS	03:45	04:01	mais tarde	0:16
2011-05-12	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:36	mais tarde	0:06
2011-05-12	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	12:00	12:10	mais tarde	0:10
2011-05-12	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:22	mais tarde	0:07
2011-05-12	RTP África	AFRIC@GLOBAL	14:30	14:39	mais tarde	0:09
2011-05-12	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:06	mais tarde	0:06
2011-05-12	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:40	mais tarde	0:10
2011-05-12	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:15	mais cedo	0:14
2011-05-12	RTP África	RESISTIREI	18:15	18:09	mais cedo	0:05
2011-05-12	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	22:00	22:08	mais tarde	0:08
2011-05-13	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:06	mais tarde	0:06
2011-05-13	RTP África	AFRIC@GLOBAL	1:45	01:38	mais cedo	0:06
2011-05-13	RTP África	SÓ VISTO!	02:00	02:06	mais tarde	0:06
2011-05-13	RTP África	UM LUGAR PARA VIVER	03:00	03:07	mais tarde	0:07
2011-05-13	RTP África	NÓS	3:45	03:51	mais tarde	0:06
2011-05-13	RTP África	EURONEWS	05:30	05:35	mais tarde	0:05
2011-05-13	RTP África	AFRIC@GLOBAL	08:15	08:22	mais tarde	0:07
2011-05-13	RTP África	JORNAL DA TARDE	13:00	13:19	mais tarde	0:19
2011-05-13	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:20	mais tarde	0:05
2011-05-13	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	14:30	14:40	mais tarde	0:10
2011-05-13	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:11	mais tarde	0:11
2011-05-13	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:55	mais tarde	0:10
2011-05-13	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:03	mais cedo	0:26
2011-05-13	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	22:45	22:57	mais tarde	0:12
2011-05-13	RTP África	NEGÓCIOS DE ÁFRICA	23:00	23:11	mais tarde	0:11
2011-05-13	RTP África	AFRIC@GLOBAL	23:30	23:40	mais tarde	0:10
2011-05-14	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:08	mais tarde	0:08
2011-05-14	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:18	mais tarde	0:18
2011-05-14	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	01:45	01:52	mais tarde	0:07
2011-05-14	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	02:00	02:23	mais tarde	0:23
2011-05-14	RTP África	RUMOS	03:00	03:20	mais tarde	0:20
2011-05-14	RTP África	NÓS	03:30	03:50	mais tarde	0:20
2011-05-14	RTP África	NEGÓCIOS DE ÁFRICA	07:00	06:47	mais cedo	0:12
2011-05-14	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	07:30	7:17	mais cedo	0:12
2011-05-14	RTP África	ÁFRICA 7 DIAS	08:00	07:41	mais cedo	0:18
2011-05-14	RTP África	ZIG ZAG	08:30	08:11	mais cedo	0:18

2011-05-14	RTP África	56º FESTIVAL EUROVISÃO DA CANÇÃO 2011	22:15	22:10	mais cedo	0:04
2011-05-15	RTP África	NOTÍCIAS	01:00	01:30	mais tarde	0:30
2011-05-15	RTP África	JANELA INDISCRETA COM MÁRIO AUGUSTO	02:00	02:33	mais tarde	0:33
2011-05-15	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	04:30	05:03	mais tarde	0:33
2011-05-15	RTP África	RUMOS	07:00	06:51	mais cedo	0:08
2011-05-15	RTP África	OLHAR O MUNDO	07:30	07:21	mais cedo	0:08
2011-05-15	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	08:00	7:50	mais cedo	0:09
2011-05-15	RTP África	ZIG ZAG	08:30	08:23	mais cedo	0:06
2011-05-15	RTP África	NÓS	10:00	10:19	mais tarde	0:19
2011-05-15	RTP África	SURFTOTAL	17:30	17:46	mais tarde	0:16
2011-05-16	RTP África	SÓ VISTO!	01:00	01:05	mais tarde	0:05
2011-05-16	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	02:00	02:10	mais tarde	0:10
2011-05-16	RTP África	LOVE HISTÓRIAS EM TEMPOS DE HIV SIDA	02:30	02:46	mais tarde	0:16
2011-05-16	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	03:00	03:12	mais tarde	0:12
2011-05-16	RTP África	NÓS	03:15	3:23	mais tarde	0:08
2011-05-16	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	04:00	04:04	mais tarde	0:04
2011-05-16	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:35	mais tarde	0:05
2011-05-16	RTP África	MATERNIDADE	12:15	12:09	mais cedo	0:05
2011-05-16	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:25	mais tarde	0:10
2011-05-16	RTP África	COM CIÊNCIA	14:30	14:42	mais tarde	0:12
2011-05-16	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:10	mais tarde	0:10
2011-05-16	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:53	mais tarde	0:08
2011-05-16	RTP África	ZIG ZAG	16:45	16:39	mais cedo	0:05
2011-05-16	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:13	mais cedo	0:16
2011-05-16	RTP África	RESISTIREI	18:15	18:06	mais cedo	0:08
2011-05-16	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	22:45	22:55	mais tarde	0:10
2011-05-16	RTP África	LOVE HISTÓRIAS EM TEMPOS DE HIV SIDA	23:00	23:10	mais tarde	0:10
2011-05-17	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:05	mais tarde	0:05
2011-05-17	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:12	mais tarde	0:12
2011-05-17	RTP África	BIOSFERA	02:00	02:13	mais tarde	0:13
2011-05-17	RTP África	NÓS	03:30	03:42	mais tarde	0:12
2011-05-17	RTP África	EURONEWS	05:30	05:36	mais tarde	0:06
2011-05-17	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:34	mais tarde	0:04
2011-05-17	RTP África	MATERNIDADE	12:15	12:09	mais cedo	0:05
2011-05-17	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:21	mais tarde	0:06
2011-05-17	RTP África	ÁFRICA SPORT	14:30	14:38	mais tarde	0:08
2011-05-17	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:36	mais tarde	0:06
2011-05-17	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:24	mais cedo	0:05
2011-05-17	RTP África	RESISTIREI	18:15	18:19	mais tarde	0:04
2011-05-17	RTP África	ÁFRICA SPORT	19:00	19:06	mais tarde	0:06
2011-05-17	RTP África	TOP CRIOULO	22:00	21:54	mais cedo	0:05
2011-05-18	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:42	mais tarde	0:42
2011-05-18	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:48	mais tarde	0:48
2011-05-18	RTP África	ÁFRICA SPORT	1:45	02:19	mais tarde	0:34
2011-05-18	RTP África	TOP CRIOULO	02:00	02:40	mais tarde	0:40
2011-05-18	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	2:30	03:12	mais tarde	0:42

2011-05-18	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:43	mais tarde	0:43
2011-05-18	RTP África	NÓS	03:30	04:29	mais tarde	0:59
2011-05-18	RTP África	EURONEWS	5:30	05:43	mais tarde	0:13
2011-05-18	RTP África	ÁFRICA SPORT	08:30	08:35	mais tarde	0:05
2011-05-18	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:36	mais tarde	0:06
2011-05-18	RTP África	MATERNIDADE	12:00	12:09	mais tarde	0:09
2011-05-18	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:23	mais tarde	0:08
2011-05-18	RTP África	FORUM ÁFRICA	14:30	14:40	mais tarde	0:10
2011-05-18	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:08	mais tarde	0:08
2011-05-18	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:54	mais tarde	0:09
2011-05-18	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:43	mais tarde	0:13
2011-05-18	RTP África	HÓQUEI EM PATINS	17:30	17:42	mais tarde	0:12
2011-05-18	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHEU	21:30	21:34	mais tarde	0:04
2011-05-19	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:34	mais tarde	0:34
2011-05-19	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:43	mais tarde	0:43
2011-05-19	RTP África	FORUM ÁFRICA	01:45	02:16	mais tarde	0:31
2011-05-19	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHEU	02:00	02:45	mais tarde	0:45
2011-05-19	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:43	mais tarde	0:43
2011-05-19	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:35	mais tarde	0:05
2011-05-19	RTP África	MATERNIDADE	12:15	12:08	mais cedo	0:06
2011-05-19	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:21	mais tarde	0:06
2011-05-19	RTP África	AFRIC@GLOBAL	14:30	14:39	mais tarde	0:09
2011-05-19	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:05	mais tarde	0:05
2011-05-19	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:35	mais tarde	0:05
2011-05-20	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:06	mais tarde	0:06
2011-05-20	RTP África	HÓQUEI EM PATINS	02:00	02:10	mais tarde	0:10
2011-05-20	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	03:30	03:50	mais tarde	0:20
2011-05-20	RTP África	NÓS	03:45	04:05	mais tarde	0:20
2011-05-20	RTP África	EURONEWS	05:30	05:39	mais tarde	0:09
2011-05-20	RTP África	BIOSFERA	11:00	11:08	mais tarde	0:08
2011-05-20	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	11:45	11:52	mais tarde	0:07
2011-05-20	RTP África	MATERNIDADE	12:00	12:06	mais tarde	0:06
2011-05-20	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	14:30	14:35	mais tarde	0:05
2011-05-20	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:06	mais tarde	0:06
2011-05-20	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:50	mais tarde	0:05
2011-05-20	RTP África	ZIG ZAG	16:45	16:40	mais cedo	0:04
2011-05-20	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	16:52	mais cedo	0:37
2011-05-20	RTP África	NICO À NOITE	22:15	22:04	mais cedo	0:10
2011-05-21	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:04	mais tarde	0:04
2011-05-21	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:10	mais tarde	0:10
2011-05-21	RTP África	BIOSFERA	04:45	05:03	mais tarde	0:18
2011-05-21	RTP África	EURONEWS	5:30	05:45	mais tarde	0:15
2011-05-21	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	07:00	06:36	mais cedo	0:23
2011-05-21	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	7:30	07:09	mais cedo	0:21
2011-05-21	RTP África	ÁFRICA 7 DIAS	08:00	07:33	mais cedo	0:26
2011-05-21	RTP África	ZIG ZAG	08:30	08:03	mais cedo	0:26
2011-05-21	RTP África	GOSTOS E SABORES	10:00	09:27	mais cedo	0:32
2011-05-21	RTP África	BEATIFICAÇÃO IRMÃ MARIA CLARA DO	10:30	10:45	mais tarde	0:15

		MENINO JESUS				
2011-05-21	RTP África	JORNAL DA TARDE	13:00	13:09	mais tarde	0:09
2011-05-21	RTP África	ZIG ZAG	14:30	14:20	mais cedo	0:09
2011-05-21	RTP África	RUMOS	14:45	14:35	mais cedo	0:09
2011-05-21	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	15:15	15:06	mais cedo	0:08
2011-05-21	RTP África	EMBONDEIRO	16:15	16:03	mais cedo	0:12
2011-05-21	RTP África	DOCUMENTÁRIO	18:30	18:34	mais tarde	0:04
2011-05-21	RTP África	TOP CRIOULO	22:30	22:25	mais cedo	0:04
2011-05-22	RTP África	HERMAN 2011	01:00	01:05	mais tarde	0:05
2011-05-22	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	04:15	04:34	mais tarde	0:19
2011-05-22	RTP África	RUMOS	07:15	07:22	mais tarde	0:07
2011-05-22	RTP África	OLHAR O MUNDO	07:30	07:53	mais tarde	0:23
2011-05-22	RTP África	NEGÓCIOS DE ÁFRICA	08:00	08:21	mais tarde	0:21
2011-05-22	RTP África	NÓS	08:30	08:51	mais tarde	0:21
2011-05-22	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	15:00	15:08	mais tarde	0:08
2011-05-22	RTP África	FESTA DA TAÇA DE PORTUGAL	15:30	15:40	mais cedo	0:10
2011-05-22	RTP África	FUTEBOL: TAÇA DE PORTUGAL	17:00	16:52	mais cedo	0:07
2011-05-22	RTP África	CÂMARA CLARA	21:45	21:32	mais cedo	0:12
2011-05-22	RTP África	SURFTOTAL	23:00	23:04	mais tarde	0:04
2011-05-24	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:07	mais tarde	0:07
2011-05-24	RTP África	BIOSFERA	02:00	2:19	mais tarde	0:19
2011-05-24	RTP África	NÓS	03:30	03:49	mais tarde	0:19
2011-05-24	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:37	mais tarde	0:07
2011-05-24	RTP África	MATERNIDADE	12:15	12:07	mais cedo	0:07
2011-05-24	RTP África	ÁFRICA SPORT	14:30	14:36	mais tarde	0:06
2011-05-24	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:20	mais cedo	0:09
2011-05-24	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30	17:00	mais cedo	0:29
2011-05-24	RTP África	RESISTIREI	18:15	17:54	mais cedo	0:20
2011-05-24	RTP África	ÁFRICA SPORT	19:00	18:44	mais cedo	0:15
2011-05-24	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15	21:08	mais cedo	0:06
2011-05-24	RTP África	ÁFRICA SPORT	22:30	22:34	mais tarde	0:04
2011-05-25	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:11	mais tarde	0:11
2011-05-25	RTP África	TOP CRIOULO	02:00	02:11	mais tarde	0:11
2011-05-25	RTP África	NEGÓCIOS DE ÁFRICA	02:30	02:44	mais tarde	0:14
2011-05-25	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:15	mais tarde	0:15
2011-05-25	RTP África	NÓS	03:30	04:04	mais tarde	0:34
2011-05-25	RTP África	EURONEWS	05:30	05:43	mais tarde	0:13
2011-05-25	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:35	mais tarde	0:05
2011-05-25	RTP África	MATERNIDADE	12:15	12:09	mais cedo	0:05
2011-05-25	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:06	mais tarde	0:06
2011-05-25	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:49	mais tarde	0:04
2011-05-25	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:24	mais cedo	0:05
2011-05-25	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:15	16:57	mais cedo	0:17
2011-05-25	RTP África	RESISTIREI	18:00	17:49	mais cedo	0:10
2011-05-25	RTP África	RUMOS	22:00	22:06	mais tarde	0:06
2011-05-25	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	22:30	22:39	mais tarde	0:09
2011-05-26	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:08	mais tarde	0:08

2011-05-26	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	02:00	02:12	mais tarde	0:12
2011-05-26	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:13	mais tarde	0:13
2011-05-26	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	03:30	03:58	mais tarde	0:28
2011-05-26	RTP África	FORUM ÁFRICA	08:30	08:23	mais cedo	0:06
2011-05-26	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:35	mais tarde	0:05
2011-05-26	RTP África	MATERNIDADE	12:00	12:04	mais tarde	0:04
2011-05-26	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:00	14:17	mais tarde	0:17
2011-05-26	RTP África	AFRIC@GLOBAL	14:15	14:35	mais tarde	0:20
2011-05-26	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	14:45	15:05	mais tarde	0:20
2011-05-26	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:21	mais cedo	0:08
2011-05-26	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:15	16:59	mais cedo	0:15
2011-05-26	RTP África	RESISTIREI	18:00	17:51	mais cedo	0:08
2011-05-26	RTP África	AFRIC@GLOBAL	18:45	18:40	mais cedo	0:04
2011-05-26	RTP África	DIREITO DE ANTENA: CAMP. ELEIT. ASS. REPÚBLICA	19:15	19:10	mais cedo	0:04
2011-05-26	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15	21:09	mais cedo	0:05
2011-05-27	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:07	mais tarde	0:07
2011-05-27	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:09	mais tarde	0:09
2011-05-27	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	03:30	03:59	mais tarde	0:29
2011-05-27	RTP África	AFRIC@GLOBAL	08:30	08:25	mais cedo	0:04
2011-05-27	RTP África	ÁFRICA SPORT	11:00	11:05	mais tarde	0:05
2011-05-27	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	14:15	14:20	mais tarde	0:05
2011-05-27	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:13	mais tarde	0:13
2011-05-27	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:55	mais tarde	0:10
2011-05-27	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	17:00	16:49	mais cedo	0:10
2011-05-27	RTP África	RESISTIREI	17:30	17:22	mais cedo	0:07
2011-05-27	RTP África	DIREITO DE ANTENA: CAMP. ELEIT. ASS. REPÚBLICA	19:15	19:10	mais cedo	0:04
2011-05-27	RTP África	NICO À NOITE	21:15	21:08	mais cedo	0:06
2011-05-27	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	22:15	22:09	mais cedo	0:05
2011-05-27	RTP África	NEGÓCIOS DE ÁFRICA	22:30	22:19	mais cedo	0:10
2011-05-27	RTP África	AFRIC@GLOBAL	23:00	22:50	mais cedo	0:09
2011-05-29	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:26	mais tarde	0:26
2011-05-29	RTP África	HERMAN 2011	01:00	01:34	mais tarde	0:34
2011-05-29	RTP África	LINHA DA FRENTE	04:00	03:52	mais cedo	0:07
2011-05-29	RTP África	SURFTOTAL	04:30	04:19	mais cedo	0:10
2011-05-29	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	05:00	04:36	mais cedo	0:23
2011-05-29	RTP África	RUMOS	07:30	07:20	mais cedo	0:09
2011-05-29	RTP África	OLHAR O MUNDO	07:45	07:51	mais tarde	0:06
2011-05-29	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	08:15	08:21	mais tarde	0:06
2011-05-29	RTP África	NÓS	08:45	08:52	mais tarde	0:07
2011-05-29	RTP África	MISSA: IX PEREGR. NAC. A FÁTIMA-FED. FOLCLORE PORT.	11:00	11:06	mais tarde	0:06
2011-05-29	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	14:15	14:01	mais cedo	0:13
2011-05-29	RTP África	OLHAR O MUNDO	14:45	14:33	mais cedo	0:11
2011-05-29	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	15:15	14:57	mais cedo	0:17
2011-05-29	RTP África	DÁ-ME MÚSICA	15:45	15:26	mais cedo	0:18
2011-05-29	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	17:00	16:44	mais cedo	0:15
2011-05-29	RTP África	RUMOS	18:00	17:48	mais cedo	0:11
2011-05-29	RTP África	ESPECIAL INFORMAÇÃO	18:30	18:19	mais cedo	0:10

2011-05-29	RTP África	DIREITO DE ANTENA: CAMP. ELEIT.ASS.REPÚBLICA	19:30	19:25	mais cedo	0:04
2011-05-29	RTP África	ESPECIAL INFORMAÇÃO	21:30	21:03	mais tarde	0:26
2011-05-29	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	22:30	22:25	mais cedo	0:04
2011-05-29	RTP África	RUMOS	23:00	22:55	mais cedo	0:04
2011-05-30	RTP África	SÓ VISTO!	01:00	01:14	mais tarde	0:14
2011-05-30	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	02:00	02:06	mais tarde	0:06
2011-05-30	RTP África	LOVE HISTÓRIAS EM TEMPOS DE HIV SIDA	02:30	02:38	mais tarde	0:08
2011-05-30	RTP África	NÓS	03:00	03:04	mais tarde	0:04
2011-05-30	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	04:00	03:46	mais cedo	0:13
2011-05-30	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	04:30	04:14	mais cedo	0:15
2011-05-30	RTP África	SURFTOTAL	05:00	05:16	mais tarde	0:16
2011-05-30	RTP África	MATERNIDADE	12:00	12:09	mais tarde	0:09
2011-05-30	RTP África	COM CIÊNCIA	14:30	14:37	mais tarde	0:07
2011-05-30	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:07	mais tarde	0:07
2011-05-30	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:21	mais cedo	0:08
2011-05-30	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:15	16:53	mais cedo	0:21
2011-05-30	RTP África	RESISTIREI	18:00	17:47	mais cedo	0:12
2011-05-30	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15	21:07	mais cedo	0:07
2011-05-30	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	21:45	22:00	mais tarde	0:15
2011-05-30	RTP África	CONVERSAS NO QUINTAL	22:00	22:15	mais tarde	0:15
2011-05-30	RTP África	VOO DIRETO	22:30	22:41	mais tarde	0:11
2011-05-31	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:09	mais tarde	0:09
2011-05-31	RTP África	BIOSFERA	02:00	02:14	mais tarde	0:14
2011-05-31	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	03:30	03:44	mais tarde	0:14
2011-05-31	RTP África	NA ROÇA COM OS TACHOS	10:30	10:20	mais cedo	0:09
2011-05-31	RTP África	MATERNIDADE	12:00	12:11	mais tarde	0:11
2011-05-31	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	14:50	mais cedo	0:09
2011-05-31	RTP África	O PREÇO CERTO	15:45	15:34	mais cedo	0:10
2011-05-31	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	16:30	16:09	mais cedo	0:20
2011-05-31	RTP África	FUTEBOL: SELEÇÃO NACIONAL(AA) EURO 2012	17:15	17:07	mais cedo	0:07
2011-05-31	RTP África	DIREITO DE ANTENA: CAMP. ELEIT.ASS.REPÚBLICA	19:15	19:10	mais cedo	0:04
2011-05-31	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:45	21:32	mais cedo	0:12
2011-06-01	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:09	mais tarde	0:09
2011-06-01	RTP África	ÁFRICA SPORT	01:45	01:40	mais cedo	0:04
2011-06-01	RTP África	INICIATIVA ÁFRICA	02:30	02:37	mais tarde	0:07
2011-06-01	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:07	mais tarde	0:07
2011-06-01	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	03:30	03:51	mais tarde	0:21
2011-06-01	RTP África	EURONEWS	05:30	05:34	mais tarde	0:04
2011-06-01	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	08:30	08:18	mais cedo	0:11
2011-06-01	RTP África	ÁFRICA SPORT	08:45	08:34	mais cedo	0:10
2011-06-01	RTP África	MATERNIDADE	12:00	12:10	mais tarde	0:10
2011-06-01	RTP África	FORUM ÁFRICA	14:30	14:36	mais tarde	0:06
2011-06-01	RTP África	PAIXÕES PROIBIDAS	15:00	15:04	mais tarde	0:04
2011-06-01	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:22	mais cedo	0:07
2011-06-01	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:15	16:50	mais cedo	0:24
2011-06-01	RTP África	RESISTIREI	18:00	17:46	mais cedo	0:13

2011-06-01	RTP África	FORUM ÁFRICA	18:45	18:40	mais cedo	0:04
2011-06-01	RTP África	DIREITO DE ANTENA: CAMP. ELEIT.ASS.REPÚBLICA	19:15	19:09	mais cedo	0:05
2011-06-01	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15	21:03	mais cedo	0:11
2011-06-01	RTP África	RUMOS	22:00	21:50	mais cedo	0:09
2011-06-01	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	22:30	22:24	mais cedo	0:05
2011-06-01	RTP África	BIOSFERA	23:15	23:25	mais tarde	0:10
2011-06-02	RTP África	NOTÍCIAS	00:00	00:08	mais tarde	0:08
2011-06-02	RTP África	REPÓRTER ÁFRICA	01:00	01:21	mais tarde	0:21
2011-06-02	RTP África	FORUM ÁFRICA	01:45	01:52	mais tarde	0:07
2011-06-02	RTP África	NHA TERRA, NHA CRETCHOU	02:00	02:21	mais tarde	0:21
2011-06-02	RTP África	MATERNIDADE	03:00	03:23	mais tarde	0:23
2011-06-02	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	03:30	04:08	mais tarde	0:38
2011-06-02	RTP África	EURONEWS	05:30	05:39	mais tarde	0:09
2011-06-02	RTP África	AFRIC@GLOBAL	14:30	14:35	mais tarde	0:05
2011-06-02	RTP África	ZIG ZAG	16:30	16:19	mais cedo	0:10
2011-06-02	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:15	16:51	mais cedo	0:23
2011-06-02	RTP África	RESISTIREI	18:00	17:47	mais cedo	0:12
2011-06-02	RTP África	AFRIC@GLOBAL	18:45	18:37	mais cedo	0:07
2011-06-02	RTP África	DIREITO DE ANTENA: CAMP. ELEIT.ASS.REPÚBLICA	19:15	19:08	mais cedo	0:06
2011-06-02	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15	21:40	mais tarde	0:25
2011-06-02	RTP África	PÉROLAS DO OCEANO	22:00	22:31	mais tarde	0:31

b) Alteração da programação anunciada – Programas previstos e não emitidos (duração >5m)

Dia	Canal	Programa	Início previsto
2011-05-03	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-04	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-05	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-06	RTP África	ÁFRICA SPORT	11:00
2011-05-06	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-06	RTP África	AFRIC@GLOBAL	23:00
2011-05-06	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	23:30
2011-05-07	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-07	RTP África	JANELA INDISCRETA COM MÁRIO AUGUSTO	19:00
2011-05-08	RTP África	Programa a designar	02:30
2011-05-09	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-10	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:30
2011-05-10	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-10	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-10	RTP África	TELEJORNAL	20:00
2011-05-11	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45

2011-05-11	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-11	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-11	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15
2011-05-12	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-12	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-12	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-13	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-13	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-13	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:00
2011-05-14	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	04:15
2011-05-14	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-14	RTP África	DOCUMENTÁRIO	17:30
2011-05-14	RTP África	JANELA INDISCRETA COM MÁRIO AUGUSTO	18:00
2011-05-15	RTP África	EURONEWS	05:30
2011-05-15	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-15	RTP África	DÁ-ME MÚSICA	16:30
2011-05-16	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-16	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-16	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	19:15
2011-05-16	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:00
2011-05-17	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-17	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-17	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-17	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15
2011-05-18	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-18	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-18	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-18	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	19:15
2011-05-18	RTP África	PORTUGAL E O FUTURO - AS ENTREVISTAS	22:30
2011-05-19	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-19	RTP África	EURONEWS	05:30
2011-05-19	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-19	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-19	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30
2011-05-19	RTP África	RESISTIREI	18:15
2011-05-19	RTP África	AFRIC@GLOBAL	19:00
2011-05-19	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:30
2011-05-20	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-20	RTP África	GERAÇÃO SAÚDE	10:00
2011-05-20	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-20	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	18:00
2011-05-21	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	01:45
2011-05-21	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	02:00
2011-05-21	RTP África	RUMOS	03:00
2011-05-21	RTP África	NÓS	03:30
2011-05-21	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	04:15
2011-05-21	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:15
2011-05-22	RTP África	OLHAR O MUNDO	14:45

2011-05-22	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	21:00
2011-05-22	RTP África	MUSICAL	21:15
2011-05-24	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-24	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-24	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-25	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-25	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-25	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-25	RTP África	FORUM ÁFRICA	14:30
2011-05-25	RTP África	BIOSFERA	23:15
2011-05-26	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-26	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-27	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	02:00
2011-05-27	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	4:45
2011-05-27	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-29	RTP África	MOÇAMBIQUE MUSIC AWARDS	02:30
2011-05-29	RTP África	ATLETISMO: CORRIDA DA MULHER - 5 KM EDP	10:00
2011-05-30	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-31	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-31	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	10:45
2011-05-31	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-31	RTP África	ÁFRICA SPORT	14:30
2011-06-01	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-06-01	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-06-02	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-06-02	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-06-02	RTP África	AFRIC@GLOBAL	22:30

c) Alteração da programação anunciada – Programas emitidos e não previstos (duração >5m)

Dia	Canal	Programa	Início emissão
2011-05-03	RTP África	ESPECIAL INFORMAÇÃO	20:32
2011-05-04	RTP África	VIDEOCLIPS	05:07
2011-05-04	RTP África	VIDEOCLIPS	11:44
2011-05-05	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	15:01
2011-05-05	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	19:20
2011-05-05	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	21:10
2011-05-06	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	11:11
2011-05-06	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:03
2011-05-06	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	23:15
2011-05-07	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	19:08
2011-05-07	RTP África	NAÇÕES UNIDAS EM MOVIMENTO	19:21
2011-05-07	RTP África	JANELA INDISCRETA	22:34
2011-05-08	RTP África	ÁFRICA 7 DIAS	02:30

2011-05-08	RTP África	NÓS	02:59
2011-05-08	RTP África	TOP CRIOULO	04:13
2011-05-10	RTP África	FRENTE A FRENTE	22:13
2011-05-11	RTP África	PORTUGAL 2011: A GRANDE DECISÃO	21:00
2011-05-12	RTP África	FORUM ÁFRICA	22:37
2011-05-13	RTP África	PORTUGAL 2011: A GRANDE DECISÃO	21:02
2011-05-15	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	04:50
2011-05-16	RTP África	PORTUGAL 2011: A GRANDE DECISÃO	21:01
2011-05-17	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:01
2011-05-17	RTP África	ÁFRICA SPORT	22:27
2011-05-17	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	22:47
2011-05-18	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	22:31
2011-05-18	RTP África	ELEIÇÕES 2011: O DEBATE	22:44
2011-05-19	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	17:17
2011-05-19	RTP África	ESPECIAL DESPORTO	17:30
2011-05-19	RTP África	PORTUGAL 2011: A GRANDE DECISÃO	21:30
2011-05-20	RTP África	RESISTIREI	17:44
2011-05-21	RTP África	DESPORTO: HÓQUEI EM PATINS - LIGA EUROPEIA	01:39
2011-05-21	RTP África	NOTÍCIAS DE PORTUGAL	09:57
2011-05-21	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	10:29
2011-05-21	RTP África	AFRIC@GLOBAL	23:33
2011-05-22	RTP África	EMBONDEIRO	02:30
2011-05-22	RTP África	MOZAMBIQUE MUSIC AWARDS	21:03
2011-05-22	RTP África	JORNAL DAS 24	23:59
2011-05-24	RTP África	BIOSFERA	02:30
2011-05-24	RTP África	DIREITO DE ANTENA	19:10
2011-05-25	RTP África	FORUM ÁFRICA	21:00
2011-05-25	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	21:50
2011-05-25	RTP África	SURF TOTAL	23:43
2011-05-27	RTP África	SÓ VISTO!	02:30
2011-05-29	RTP África	JANELA INDISCRETA	02:30
2011-05-29	RTP África	MOZAMBIQUE MUSIC AWARDS	02:57
2011-05-29	RTP África	N'WETI: COMUNICAÇÃO PARA SAÚDE	18:59
2011-06-02	RTP África	FRENTE A FRENTE	20:55

3. A análise efetuada apenas contemplou programas com uma duração superior a cinco minutos e cuja alteração da hora de emissão, face à hora prevista e comunicada pelo operador, fosse superior a três minutos.

4. O artigo 29.º, n.º 2, da Lei da Televisão, determina que “a programação anunciada, assim como a sua duração prevista e horário de emissão, apenas pode ser alterada pelo operador de televisão com uma antecedência superior a quarenta e oito horas”.

5. Contudo, o n.º 3 do mesmo artigo prevê uma exceção àquela previsão, ao estipular que “a obrigação prevista no número anterior pode ser afastada quando a própria natureza dos acontecimentos transmitidos o justifique, por necessidade de cobertura informativa de ocorrências imprevistas ou em casos de força maior”.
6. Consagrando o quadro normativo aplicável uma exceção ao artigo 29.º, n.º 2, da Lei da Televisão, cumpre determinar se, no caso concreto, ocorreu algum impedimento justificativo para a não emissão dos programas nos horários inicialmente previstos.
7. O operador apresentou justificações, relativamente às situações assinaladas pela ERC:
 - 265 casos que se situam entre os 4m e os 10m;
 - 112 casos que se situam entre os 11m e 20m;
 - 52 casos superiores a 20 m;
 - 91 casos de programas previstos e não emitidos;
 - 47 casos de programas emitidos e não previstos.
8. O operador reconheceu a “existência de incumprimentos” ao disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão, alegando que as situações identificadas se “enquadram num período de alteração da estrutura, equipas e procedimentos das antenas internacionais da RTP”, afirmando que tais situações foram entretanto corrigidas pelos respetivos responsáveis.
9. O operador lamentou as situações ocorridas, solicitando à ERC que fossem “consideradas a singularidade do contexto em que foram cometidos os incumprimentos e a excecionalidade da sua verificação”, no serviço de programas RTP África.
10. Analisados os argumentos apresentados pelo operador, o Conselho Regulador da ERC concluiu que se têm por não justificadas as situações de alteração da programação registadas no período em referência, por se considerar que não reúnem os requisitos exigidos no n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Televisão.
11. O serviço de programa RTP África é um serviço “especialmente dirigido aos países de língua oficial portuguesa, promovendo a afirmação, valorização e defesa da

imagem de Portugal no mundo”, criado ao abrigo do contrato de concessão do serviço público de televisão, tendo iniciado a sua emissão em 7 de janeiro de 1998, pelo que não pode ignorar as obrigações legais que sobre si impendem.

- 12.** Tratando-se de um serviço de programas dirigido às audiências dos países africanos da CPLP e de Portugal com programação, em simultâneo, deveria a RTP ter responsabilidades acrescidas, respeitando os horários do anúncio da programação.
- 13.** Face ao exposto, concluiu-se que existiram 567 situações de incumprimento efetivo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão, melhor identificadas nos quadros 1, 2 e 3, as quais não são passíveis de enquadramento à luz das exceções previstas no n.º 3 da referida norma, tendo o Conselho Regulador decidido instaurar um procedimento contraordenacional.
- 14.** No exercício do direito que lhe assiste, a arguida veio tempestivamente apresentar defesa junto da ERC. De acordo com os elementos constantes da defesa escrita, recebida em 1 de agosto de 2011, a Arguida alegou os seguintes argumentos:
 - a.** A arguida assume a verificação, no período analisado pela ERC de um conjunto de ocorrências que representam um incumprimento das suas obrigações relacionadas com o anúncio da programação no serviço de programas RTP-África.
 - b.** Enquanto concessionário do serviço público de rádio e de televisão, deplora os incumprimentos verificados, apenas possíveis em virtude da errónea convicção da inaplicabilidade do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão aos serviços de programas RTP-África e consequente ausência de um mecanismo de supervisão e controlo especificamente direcionado para o cumprimento daquele normativo.
 - c.** O responsável do serviço de programas em causa, apercebendo-se da incursão em ilegalidade quando confrontado com a ação de fiscalização da ERC que originou o presente procedimento contraordenacional, imediatamente adotou as medidas necessárias para corrigir a situação.
 - d.** No entanto, não pode deixar de contestar a qualificação jurídica promovida pela ERC quer ao nível da culpa quer ao nível do concurso das infrações, uma vez que as circunstâncias em que foram cometidas as situações faltosas evidenciam

estar-se em presença de uma única contraordenação continuada decorrente de uma omissão imputável a título de negligência, e não do cometimento em concurso de uma pluralidade de infrações dolosamente praticadas.

- e.** Também não pode deixar de contestar o número de situações identificadas como passíveis de integrar o tipo de ilícito contraordenacional previsto e punido no n.º 2 do artigo 29.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º da Lei da Televisão.
- f.** Para além disso, o cometimento das infrações em análise é imputado à RTP, pela ERC, a título de dolo, o que não corresponde à realidade e não pode deixar de ser merecedor da total oposição da RTP.
- g.** Até ao conhecimento dos resultados da ação fiscalizadora da ERC, não existia qualquer sistema de controlo que permitisse confrontar o teor do anúncio da programação da RTP-África com as respetivas emissões, pelo que o anúncio da programação do canal era exclusivamente feito com base na informação constante da grelha-tipo e não a partir do efetivo alinhamento da emissão.
- h.** Essa circunstância deve-se ao facto de ter subsistido, no âmbito das operações relacionadas com os canais internacionais da RTP, a errónea convicção de que a norma em causa não se aplicava às emissões que se projetam fora do território nacional, por envolverem públicos não abrangidos por jurisdição portuguesa.
- i.** Como as infrações agora em causa não foram representadas pela Arguida como atos ilícitos, esta, apercebendo-se da incursão em ilegalidade originada pela sua omissão, imediatamente adotou as medidas necessárias para corrigir a situação.
- j.** Assim, foi instituído um sistema de controlo dos anúncios da programação, o qual passa, em primeiro lugar, pela alteração da base da elaboração dos EPG's (guias eletrónicos de programação), que passaram a ser feitos tendo como referência o alinhamento das emissões e não a informação constante na grelha de programas, gerando mais fiabilidade na informação concedida aos telespectadores; e, em segundo lugar, pela criação de uma estrutura de acompanhamento diário que permite avaliar o cumprimento das obrigações do canal em matéria de anúncio da programação.
- k.** Desconhecendo a Arguida, à data da prática dos factos, a aplicabilidade da norma legal cuja infração é suscitada pela ERC às respetivas emissões, estamos

na presença de um erro sobre elementos normativos do tipo que, mesmo que juridicamente censurável, afasta o dolo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RGCO.

- l.** Não parece constituir objeto de dúvida que, na circunstância em análise, se verificou um erro sobre um elemento normativo do tipo de ilícito: a aplicação da proteção do preceito à confiança dos telespectadores – bem jurídico protegido pela norma – não residentes em Portugal.
- m.** Independentemente da questão do erro, acresce dizer que o dolo, ainda que na sua modalidade mais ténue – a conformação do agente ao resultado representado como consequência possível da sua conduta (dolo eventual) –, não se presume, sendo necessário que exista e se prove o propósito de cometer a infração. E a ERC não aponta qualquer elemento factual que permita concluir que a conduta da RTP tenha sido dolosa, limitando-se a afirmar que o foi.
- n.** Por seu turno, a ERC imputa à RTP 567 situações de incumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão, praticadas em concurso e sujeitas à aplicação de uma coima a calcular nos termos do disposto no artigo 19.º do RGCO.
- o.** Contudo, não obstante a realização plúrima do mesmo tipo legal de ilícito, estamos em presença de uma só infração continuada, por força da aplicação subsidiária do regime previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Código Penal, de acordo com o disposto no artigo 32.º do RGCO, e não de 567 infrações.
- p.** O artigo 29.º da Lei da Televisão constitui uma previsão recente no nosso ordenamento jurídico, apenas tendo sido incorporada em 2007, e antes dessa ocasião, o anúncio e inalterabilidade da programação dos operadores de televisão não era objeto de escrutínio legal.
- q.** O facto de apenas em 2011 a ERC ter procedido a uma análise da programação da RTP-África sob o ponto de vista do cumprimento do artigo 29.º é aliás sintomático de que se trata de matéria em curso de estabilização.
- r.** Como não existia um sistema de controlo da aplicação da norma, condição indispensável para o não cometimento das infrações em causa, não era possível

evitar o preenchimento sucessivo do tipo, que assim se realizou no quadro de uma única resolução relevante de natureza omissiva.

- s. Nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Código Penal, constitui um só crime continuado a realização plúrima do mesmo tipo de crime ou de vários tipos de crime que fundamentalmente protejam o mesmo bem jurídico, executada por forma essencialmente homogénea e no quadro da solicitação de uma mesma situação exterior que diminua consideravelmente a culpa do agente.
- t. No caso *sub judice*, todos os pressupostos assinalados se afiguram preenchidos: realização plúrima da mesma infração ou de infrações semelhantes que protegem o mesmo bem jurídico – no caso, a confiança dos telespectadores –; a homogeneidade da forma de execução – reforçada pela concentração, no período em análise, de um número muito elevado de infrações assinaladas; a unidade da resolução – cometimento de infrações originado na omissão de um sistema de controlo da norma contida no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão; a persistência de uma situação exterior facilitadora da execução das infrações – a ausência de fiscalização da norma no âmbito das antenas internacionais da RTP, ao contrário do que sucedia com os canais nacionais, gerou a convicção de que a norma não se aplicaria àquelas emissões e a consequente ausência de mecanismos de controlo.
- u. Por outro lado, o n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão, ao dispor que “a programação anunciada, assim como a sua duração prevista e horário de emissão, apenas pode ser alterada pelo operador de televisão com uma antecedência superior a 48 horas”, aponta claramente para a defesa do bem jurídico da confiança dos telespectadores.
- v. E fá-lo por referência a três situações teoricamente distintas: a emissão pelo operador de televisão de programação não anunciada, a emissão de programação sem correspondência na sua duração prevista e a emissão de programação fora dos horários anunciados.
- w. No entanto, a mesma ação pode envolver necessariamente o preenchimento de todos esses pressupostos sem que se esteja em presença de três infrações distintas, mas apenas de uma.

- x. Ora, a propósito de muitas situações de infrações assinaladas, a ERC valoriza autonomamente situações que, constituindo um incontornável resultado do arrastamento provocado pelo atraso ou antecipação de um programa em concreto, não podem ser consideradas como infrações *a se*, antes devendo ser consideradas, em conjunto, uma única infração.
- y. De facto, em muitas das situações identificadas pela ERC como infrações autónomas, não é possível, dada a sua proximidade temporal, promover ajustes da programação que eliminem os efeitos do desfasamento antecedente, razão pela qual deve ser considerada apenas uma infração.
- z. Mais gritante é a circunstância de a ERC considerar como infrações distintas ao n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão situações em que estamos apenas perante um caso de incumprimento, na medida em que divide artificialmente, para efeitos da norma em causa, situações de alteração da programação anunciada em “programas previstos e não emitidos” e “programas previstos e não emitidos”.
- aa. Se tal distinção se afigura de alguma utilidade para efeitos estatísticos, não pode pura e simplesmente tornar-se operativa para efeitos jurídicos, sob pena de violação grosseira do princípio *ne bis in idem*.
- bb. Parece evidente que em muitos casos a exibição de um programa não previsto envolve *ipso facto* a não exibição do programa previsto, correspondendo a uma única situação de incumprimento do n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão, ou seja, a uma única alteração da programação.
- cc. Acresce que noutras situações referidas no Quadro 3 (programas emitidos e não previstos), não é possível obter no Quadro 2 (programas previstos e não emitidos) qualquer nível de correspondência que nos permita confirmar incumprimentos.
- dd. Fica-se assim sem perceber a coerência do critério utilizado para a quantificação dos incumprimentos, uma vez que parecem ser tratados de modo distinto situações que careceriam de idêntico tratamento.
- ee. Por estas razões, a Arguida não pode aceitar a imputação das infrações em matéria de alteração da programação anunciada tal como descrita no Quadro 3, pois verifica-se que a esmagadora maioria dos casos identificados nos dois

quadros assinalados ou dizem respeito ao mesmo incumprimento, ou a situações em que não é possível reconstituir, por comparação com o Quadro antecedente, qualquer situação de infração, ou ainda porque não correspondam a qualquer situação de incumprimento que não tenha sido valorada noutra sede.

ff. Perante o exposto, a Arguida entende que se encontram reunidos os pressupostos para a aplicação de uma admoestação, sanção que se afigura suficiente e adequada às finalidades da punição, certo como é que, após conhecimento da ilicitude, os responsáveis pela programação e operação das antenas internacionais da RTP imediatamente adotaram um sistema de controlo e verificação das obrigações subjacentes.

gg. Caso assim não se entenda, deverá a sanção ser fixada nos limites assinalados no n.º 1 do artigo 75.º da Lei da Televisão para a prática de uma só infração, e não no quadro da moldura contraordenacional resultante da aplicação das regras dos números 2 e 3 do artigo 19.º do RGCO ao concurso de infrações, tendo ainda em conta o disposto nos artigos 75.º, n.º 3 da Lei da Televisão, artigo 18.º do RGCO e artigo 71.º, n.º 2 do Código Penal.

15. A Arguida ofereceu prova testemunhal, o seu diretor de emissão Luís Silveira, o qual foi ouvido na ERC no dia 8 de fevereiro de 2012. A testemunha afirmou que a arguida estava convicta de que o artigo 29.º da Lei da Televisão não se aplicava às antenas internacionais, porque as suas emissões visam territórios fora de Portugal. Por exemplo, um programa que seja emitido às 22:30 de Portugal é visionado na Ásia de manhã, pelo que é questionável se a inserção de um qualquer identificador de conteúdos sensíveis deverá obedecer à hora do local de emissão ou do local de receção.

16. A testemunha declarou ainda que, como a RTP não sabia que a ERC efetuava o controlo do anúncio da programação da RTP-África, o operador não dispunha de mecanismo de controlo diário, ao contrário do que sucedia na RTP1 e na RTP2. De facto, montar uma estrutura de controlo é dispendioso, porque são necessárias mais pessoas e mecanismos de correção dos horários.

17. A testemunha acrescentou que, entretanto, também houve uma alteração da direção dos canais internacionais, o que causou alguns desequilíbrios na grelha, pelos reajustamentos internos, que não teve como foco o problema do cumprimento dos horários. No entanto, a partir do momento em que a RTP soube que o artigo 29.º também se aplicava à RTP-África, instituiu imediatamente o controlo do alinhamento da programação.
18. Cumpre assim apreciar a conduta da arguida à luz do disposto na Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011/, de 11 de abril.
19. O n.º 1 do artigo 29.º da Lei da Televisão dispõe que “os operadores de televisão devem informar, com razoável antecedência e de forma adequada ao conhecimento pelo público, sobre o conteúdo e alinhamento da programação dos serviços de programas televisivos de que sejam responsáveis”.
20. Assim, o n.º 2 do mesmo preceito legal estabelece que “a programação anunciada, assim como a sua duração prevista e horário de emissão, apenas pode ser alterada pelo operador de televisão com uma antecedência superior a 48 horas”.
21. Da análise dos referidos dispositivos legais, é possível concordar com o argumento da arguida no sentido de que o bem jurídico protegido é a confiança dos telespectadores.
22. No entanto, discorda-se do entendimento da arguida de que se está em presença de uma só infração continuada, por força da aplicação subsidiária do regime previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Código Penal, de acordo com o disposto no artigo 32.º do RGCO.
23. O n.º 2 do artigo 30.º do Código Penal determina que “constitui um só crime continuado a realização plúrima do mesmo tipo de crime ou de vários tipos de crime que fundamentalmente protejam o mesmo bem jurídico, executada por forma essencialmente homogénea e no quadro da solicitação de uma mesma situação exterior que diminua consideravelmente a culpa do agente”.
24. Embora se verifique o primeiro requisito exigido pelo n.º 2 do artigo 30.º do Código Penal, ou seja, a realização plúrima do mesmo tipo de crime ou de vários

tipos de crime que fundamentalmente protejam o mesmo bem jurídico, considera-se que os restantes pressupostos não estão preenchidos.

- 25.** Assim, entende-se que os vários incumprimentos no horário de programação anunciado não foram executados de forma homogénea. Com efeito, da análise dos referidos incumprimentos (ver as tabelas do ponto 2), verifica-se atrasos e adiantamentos em muitos programas diferentes. Frequentemente, houve atrasos ou adiantamentos ao longo da manhã e, nesse mesmo dia, depois da transmissão do telejornal à hora certa, ou seja, depois de se acertar o alinhamento da emissão, voltam a verificar-se novos atrasos ou adiantamentos. Os próprios atrasos ou adiantamentos, mesmo quando são sucessivos, têm duração diferente de programa para programa.
- 26.** Sobretudo, não se verifica um quadro da solicitação de uma mesma situação exterior que diminua consideravelmente a culpa do agente. Na maioria das situações, a arguida não se esforça por tentar acertar o horário da emissão, deixando arrastar sucessivamente os atrasos e adiantamentos.
- 27.** Se se admitisse que o facto de incumprir sistematicamente (na verdade, quase diariamente) o horário de programação anunciado era um circunstância que diminuísse consideravelmente a culpa da arguida, tal seria uma subversão do disposto na lei, premiando a violação constante do n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão.
- 28.** A arguida considera que a infração que cometeu foi a não implementação de um sistema de controlo do alinhamento da emissão e, por isso, os vários incumprimentos constituiriam uma infração única. No entanto, o facto que é cominado como uma sanção no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão é a alteração da programação anunciada, da sua duração prevista ou do seu horário de emissão com uma antecedência inferior a 48 horas. A lei apenas exige o cumprimento do horário anunciado, sendo alheia aos meios escolhidos pelos operadores televisivos para alcançar esse resultado, designadamente os mecanismos de controlo do alinhamento da emissão.
- 29.** Por conseguinte, cada alteração da programação anunciada, da sua duração prevista e do seu horário de emissão com uma antecedência inferior a 48 horas constitui

uma contraordenação, exceto nas situações em que se comprovou que não era possível reverter o efeito de arrastamento, o que não é o caso, como resulta da leitura da Deliberação 16/OUT-TV/2011.

30. Contudo, reconhece-se razão à arguida relativamente a algumas situações constantes dos quadros b) e c), em que realmente existiu uma dupla valoração de alguns incumprimentos, ao assinalar simultaneamente como contraordenações quer os programas previstos e não emitidos quer os programas emitidos e não previstos que foram exibidos em substituição daqueles.
31. Assim, as referidas tabelas passam a ser as seguintes:

Alteração da programação anunciada – Programas previstos e não emitidos (duração >5m)

Dia	Canal	Programa	Início previsto
2011-05-03	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-04	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-05	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-06	RTP África	ÁFRICA SPORT	11:00
2011-05-06	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-07	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-07	RTP África	JANELA INDISCRETA COM MÁRIO AUGUSTO	19:00
2011-05-08	RTP África	Programa a designar	02:30
2011-05-09	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-10	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:30
2011-05-10	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-10	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-10	RTP África	TELEJORNAL	20:00
2011-05-11	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-11	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-11	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-11	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15
2011-05-12	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-12	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-12	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-13	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-13	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-13	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:00
2011-05-14	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	04:15
2011-05-14	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE	14:00

		MOÇAMBIQUE	
2011-05-14	RTP África	DOCUMENTÁRIO	17:30
2011-05-14	RTP África	JANELA INDISCRETA COM MÁRIO AUGUSTO	18:00
2011-05-15	RTP África	EURONEWS	05:30
2011-05-15	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-15	RTP África	DÁ-ME MÚSICA	16:30
2011-05-16	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-16	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-16	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	19:15
2011-05-16	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:00
2011-05-17	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-17	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-17	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-17	RTP África	CONTA-ME COMO FOI	21:15
2011-05-18	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-18	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-18	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-18	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	19:15
2011-05-18	RTP África	PORTUGAL E O FUTURO - AS ENTREVISTAS	22:30
2011-05-19	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-19	RTP África	EURONEWS	05:30
2011-05-19	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-19	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-19	RTP África	QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO	17:30
2011-05-19	RTP África	RESISTIREI	18:15
2011-05-19	RTP África	AFRIC@GLOBAL	19:00
2011-05-19	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:30
2011-05-20	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-20	RTP África	GERAÇÃO SAÚDE	10:00
2011-05-20	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-20	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	18:00
2011-05-21	RTP África	ARTES E ESPETÁCULOS	01:45
2011-05-21	RTP África	MÚSICAS DE ÁFRICA	02:00
2011-05-21	RTP África	RUMOS	03:00
2011-05-21	RTP África	NÓS	03:30
2011-05-21	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	04:15
2011-05-21	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:15
2011-05-22	RTP África	OLHAR O MUNDO	14:45
2011-05-24	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-24	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-24	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-25	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-25	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-25	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-25	RTP África	FORUM ÁFRICA	14:30
2011-05-25	RTP África	BIOSFERA	23:15
2011-05-26	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-26	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-27	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE	02:00

		MOÇAMBIQUE	
2011-05-27	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	4:45
2011-05-27	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-29	RTP África	MOÇAMBIQUE MUSIC AWARDS	02:30
2011-05-29	RTP África	ATLETISMO: CORRIDA DA MULHER - 5 KM EDP	10:00
2011-05-30	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-05-31	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-05-31	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	10:45
2011-05-31	RTP África	MÚSICAS E INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DE MOÇAMBIQUE	14:00
2011-05-31	RTP África	ÁFRICA SPORT	14:30
2011-06-01	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-06-01	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-06-02	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	04:45
2011-06-02	RTP África	CLIPS RTP ÁFRICA	11:00
2011-06-02	RTP África	AFRIC@GLOBAL	22:30

Alteração da programação anunciada – Programas emitidos e não previstos (duração >5m)

Dia	Canal	Programa	Início emissão
2011-05-03	RTP África	ESPECIAL INFORMAÇÃO	20:32
2011-05-04	RTP África	VIDEOCLIPS	05:07
2011-05-04	RTP África	VIDEOCLIPS	11:44
2011-05-05	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	15:01
2011-05-05	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	19:20
2011-05-05	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	21:10
2011-05-06	RTP África	FRENTE A FRENTE	21:03
2011-05-06	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	23:15
2011-05-07	RTP África	JANELA INDISCRETA	22:34
2011-05-08	RTP África	ÁFRICA 7 DIAS	02:30
2011-05-08	RTP África	NÓS	02:59
2011-05-08	RTP África	TOP CRIOULO	04:13
2011-05-10	RTP África	FRENTE A FRENTE	22:13
2011-05-12	RTP África	FORUM ÁFRICA	22:37
2011-05-15	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	04:50
2011-05-17	RTP África	ÁFRICA SPORT	22:27
2011-05-17	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	22:47
2011-05-19	RTP África	CUIDADO COM A LÍNGUA!	17:17
2011-05-21	RTP África	NOTÍCIAS DE PORTUGAL	09:57
2011-05-21	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	10:29
2011-05-21	RTP África	AFRIC@GLOBAL	23:33
2011-05-22	RTP África	EMBONDEIRO	02:30
2011-05-22	RTP África	MOZAMBIQUE MUSIC AWARDS	21:03
2011-05-22	RTP África	JORNAL DAS 24	23:59
2011-05-24	RTP África	BIOSFERA	02:30

2011-05-24	RTP África	DIREITO DE ANTENA	19:10
2011-05-25	RTP África	FORUM ÁFRICA	21:00
2011-05-25	RTP África	ANGOLA - PAÍS DE FUTURO	21:50
2011-05-25	RTP África	SURF TOTAL	23:43
2011-05-27	RTP África	SÓ VISTO!	02:30
2011-05-29	RTP África	MOZAMBIQUE MUSIC AWARDS	02:57
2011-05-29	RTP África	N'WETI: COMUNICAÇÃO PARA SAÚDE	18:59
2011-06-02	RTP África	FRENTE A FRENTE	20:55

- 32.** Conclui-se assim pela ocorrência de 429 situações de desvios superiores a três minutos relativamente ao horário previsto (quadro 1) e 120 situações de alteração de programas - 87 casos de programas previstos e não emitidos (quadro 2) e 33 casos de programas emitidos e não anunciados (quadro 3).
- 33.** A arguida alega ainda que desconhecia que o disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão também se aplicava ao serviço de programas RTP-África, uma vez que o público destinatário deste canal não é português.
- 34.** Assim, teria existido um erro sobre elementos do tipo, o que excluiria o dolo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RGCO.
- 35.** A alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei da Televisão estabelece que estão sujeitos às disposições da Lei da Televisão os serviços de programas televisivos transmitidos por operadores que prossigam a atividade de televisão sob jurisdição do Estado Português.
- 36.** O n.º 2 do mesmo preceito legal esclarece que se consideram sob jurisdição do Estado Português os operadores de televisão e os operadores de serviços audiovisuais a pedido que satisfaçam os critérios definidos no artigo 2.º da Diretiva n.º 89/552/CEE, do Conselho, de 3 de outubro, alterado pelas Diretivas n.ºs 97/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 30 de junho, e 2007/65/CE, do Parlamento e do Conselho, de 11 de dezembro.
- 37.** Por sua vez, a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Diretiva n.º 89/552/CEE dispõe que os fornecedores de serviços de comunicação social sob a jurisdição de um Estado-Membro são os estabelecidos nesse Estado-Membro, nos termos do n.º 3.
- 38.** O n.º 3 do mesmo dispositivo legal dispõe que se considera que um fornecedor de serviços de comunicação social se encontra estabelecido num Estado-Membro se o fornecedor do serviço de comunicação social tiver a sua sede social nesse Estado-

Membro e as decisões editoriais relativas ao serviço de comunicação social audiovisual forem tomadas nesse Estado-Membro.

39. Como a RTP-África tem a sua sede social em Portugal e as decisões editoriais relativas a este serviço de programas são tomadas no Estado Português, considera-se que se encontra sob a jurisdição portuguesa.
40. No entanto, a Lei da Televisão não se aplicaria à RTP-África se esta se integrasse no âmbito do n.º 6 do artigo 2.º da Diretiva n.º 89/552/CEE, ou seja, se se tratasse de um serviço de programas destinado exclusivamente a ser captado em países terceiros e que não fosse captado direta ou indiretamente pelo público de um ou mais Estados-Membros através de equipamento de consumo corrente.
41. Contudo, como é bom de ver, a emissão da RTP-África é captada em Portugal, fazendo parte da oferta de vários operadores de distribuição por cabo.
42. Portanto, a arguida, que já é operador de televisão há décadas, tinha a obrigação de conhecer bem a lei e compreender que a Lei da Televisão também se aplica à RTP-África, pois, apesar de se destinar a público não residente em Portugal, o que poderia determinar a sua exclusão do âmbito daquele diploma legal, é captada em território português, o que justifica a proteção conferida pelo ordenamento jurídico português.
43. Não obstante, a arguida invoca o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RGCO, que estabelece que o erro sobre elementos do tipo, sobre a proibição ou sobre um estado de coisas que, a existir, afastaria a ilicitude do facto ou a culpa do agente, exclui o dolo.
44. A arguida, quer na sua oposição, quer através de prova testemunhal, afirma que estava convencida de que a obrigação de não alterar a programação anunciada, a sua duração prevista ou o seu horário de emissão com uma antecedência inferior a 48 horas apenas se aplicava aos canais destinados ao público português. Como a RTP-África se destina a públicos não residentes em Portugal, a arguida considerou que aquele dever de observância do horário anunciado não se aplicava a este serviço de programas.

45. Por conseguinte, existiu, da parte da arguida, um erro sobre um elemento normativo do tipo, por considerar que o âmbito de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão não abrangia a RTP-África, uma vez que esta se destina principalmente a públicos não residentes em Portugal.
46. Trata-se, assim, de um erro de conhecimento, subsumível ao artigo 8.º do RCGO, e não de um erro de valoração, previsto no artigo 9.º do RGCO¹.
47. Esta distinção é muito importante, uma vez que permite determinar se, na situação em causa, deverá ser aplicado o artigo 8.º do RGCO, que levará à exclusão do dolo e conseqüente apreciação de existência de negligência, ou o artigo 9.º do RGCO, que não conduz à exclusão do dolo, mas poderá levar à exclusão da culpa, consoante o erro seja ou não censurável.
48. Tal diferença é explicada por Figueiredo Dias: “o erro excluirá o dolo (a nível do tipo) sempre que determine uma falta do conhecimento necessário a uma correta orientação da consciência ética do agente para o desvalor do ilícito; diversamente, o erro fundamentará o dolo (da culpa) sempre que, detendo embora o agente todo o conhecimento razoavelmente indispensável àquela orientação, atua todavia em estado de erro sobre o caráter ilícito do facto. Neste último caso o erro não radica ao nível da consciência psicológica (...), mas ao nível da própria consciência ética (...), revelando a falta de sintonia com a ordem dos valores ou dos bens jurídicos que ao direito penal cumpre proteger. Por outras palavras: no primeiro caso estamos perante uma deficiência da consciência psicológica, imputável a uma falta de informação ou de esclarecimento e que por isso, quando censurável, revela uma atitude interna de descuido ou leviandade perante o dever-ser jurídico-penal e conforma paradigmaticamente o tipo da culpa negligente. Diferentemente, no segundo caso estamos perante uma deficiência da consciência ética do agente, que não lhe permite apreender corretamente os valores jurídico-penais e que por isso, quando censurável, revela uma atitude de contrariedade ou indiferença perante o dever-ser jurídico-penal e conforma paradigmaticamente o tipo específico da culpa

¹ FIGUEIREDO DIAS, JORGE DE, *Direito Penal, Parte Geral, Tomo I*, Coimbra Editora (2007), p. 547-549

dolosa. É esta a conceção básica sobre o dolo do tipo, a consciência do ilícito e a culpa dolosa que está mesmo na base do regime constante dos artigos 16.º e 17.º.²

49. Deste modo, admitindo que a arguida estava em erro quanto ao âmbito de aplicação da norma violada, exclui-se o dolo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RGCO.
50. Contudo, o n.º 3 do mesmo preceito legal ressalva a punibilidade da negligência nos termos gerais.
51. Cumpre, assim, apreciar se existiu negligência por parte da arguida.
52. Para esse efeito, cabe aferir se a arguida se encontrava em condições, segundo os seus conhecimentos e as suas capacidades pessoais, de representar a ilicitude da alteração da programação anunciada, da sua duração prevista ou do seu horário de emissão com uma antecedência inferior a 48 horas e de cumprir o dever de evitar tais modificações da programação.
53. Considerando que a arguida detém atualmente oito serviços de programas ao abrigo do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão para o exercício da atividade de televisão, e que o serviço de programas RTP 1 está em emissão regular desde 7 de março de 1957, tinha condições para interpretar corretamente o disposto no artigo 3.º da Lei da Televisão, ou para consultar quem tivesse capacidades técnicas para o fazer.
54. Por conseguinte, verifica-se que a arguida agiu negligentemente ao não ter cumprido o dever de se inteirar devidamente da legislação a que está vinculada. Também se considera que existiu negligência nos vários incumprimentos verificados, por denotarem manifestamente a falta de cuidado, em muitos casos, de acertar a emissão, deixando arrastar sucessivamente os vários atrasos ou adiantamentos.
55. Conclui-se, assim, que a Arguida praticou, a título de negligência, 549 infrações (429 situações de desvios superiores a três minutos relativamente ao horário previsto, e 120 situações de alteração de programas - 87 casos de programas previstos e não emitidos e 33 casos de programas emitidos e não anunciados).

² FIGUEIREDO DIAS, JORGE DE, *ob. cit.*, p. 544-545.

- 56.** A Entidade Administrativa formou a sua convicção com base nos elementos do processo (a “Acusação”, a “Defesa escrita” e o depoimento da testemunha Luís Silveira).
- 57.** Na sequência do *supra* exposto, e de acordo com os elementos constantes na matéria de facto, resulta evidente que a arguida violou o disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão e incorreu na prática de 549 ilícitos típicos contraordenacionais previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º da Lei da Televisão, puníveis com coima de 7.500 Euros a 37.500 Euros.
- 58.** Todavia, o n.º 3 do artigo 75.º da Lei da Televisão prevê que, em caso de negligência, são reduzidos a metade os limites mínimos e máximos das coimas previstos no números anteriores deste preceito, pelo que a conduta da arguida é punível com coima de 3.750 Euros a 18.750 Euros.
- 59.** Manda o artigo 18.º do RGCC que na medida da coima seja apreciada a gravidade da contraordenação, culpa, situação económica do agente e o benefício económico que este retirou da infração.
- 60.** Da prática da infração não resultaram benefícios económicos para a Arguida. nenhuns dados foram fornecidos relativamente à sua situação financeira. O grau de culpa não se revelou muito acentuado uma vez que a Arguida considerava, erroneamente, que o n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Televisão não era aplicável ao serviço de programas RTP-África, por se destinar a públicos não residentes em Portugal. Para além disso, quando teve conhecimento da vinculação da RTP-África ao disposto naquele preceito legal, instalou um sistema de controlo do alinhamento da emissão.
- 61.** Por sua vez, o n.º 1 do artigo 19.º do RGCO determina que quem tiver praticado várias contraordenações é punido com uma coima cujo limite máximo resulta da soma das coimas concretamente aplicadas às infrações em curso. O n.º 2 do mesmo preceito legal estabelece que a coima aplicável não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contraordenações em concurso, e o n.º 3 afirma que a coima a aplicar não pode ser inferior à mais elevada das coimas concretamente aplicadas às várias contraordenações.

62. No entanto, o artigo 51.º do RGCO permite que a entidade competente se limite a proferir uma admoestação, quando a reduzida gravidade da infração e da culpa do agente o justifique.

63. Tudo visto, é convicção desta Entidade Administrativa que a gravidade da infração e da culpa do agente justificam que o presente procedimento contraordenacional leve à aplicação de admoestação, nos termos do disposto no artigo 51.º do RGCC.

Nestes termos, e considerando o exposto, decide-se pela aplicação à Arguida de uma admoestação, nos termos do disposto no artigo 51.º do RGCC.

Mais se adverte a Arguida, em cumprimento do disposto no RGCC, de que:

A presente decisão torna-se efetiva 20 dias úteis após a sua notificação, se não for, nesse prazo, impugnada judicialmente, nos termos do artigo 59.º do RGCC, considerando-se a notificação efetuada no terceiro dia útil posterior ao envio da carta registada. Em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.

Notifique-se nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do RGCC.

Lisboa, 25 de julho de 2012

O Conselho Regulador,

Carlos Magno
Luísa Roseira
Raquel Alexandra Castro
Rui Gomes